

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ: 35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com

camararussas.ce.gabe@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

RUSSAS-CE, 02 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA DE 120 DIAS AO VEREADOR RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS, APROVOU A PRESENTE RESOLUÇÃO E EU, JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA A PROMULGO.

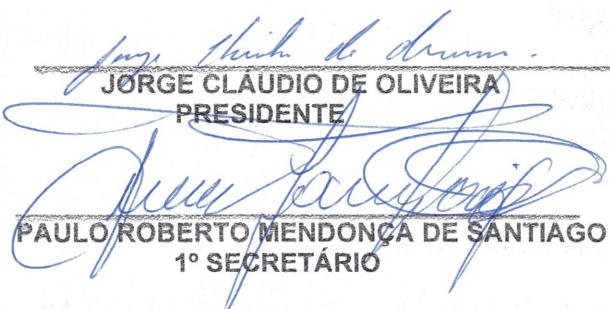
Art. 1º - Fica concedido Licença pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de assunto de interesse particular, ao vereador RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA.

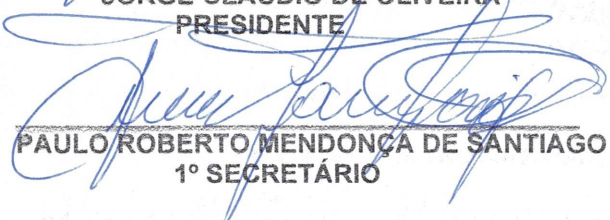
I- A licença terá início no dia 03 de agosto de 2023 e terminará no dia 30 de novembro de 2023. Ressalvado o seu direito constitucional de interrompê-la quando lhe convier.

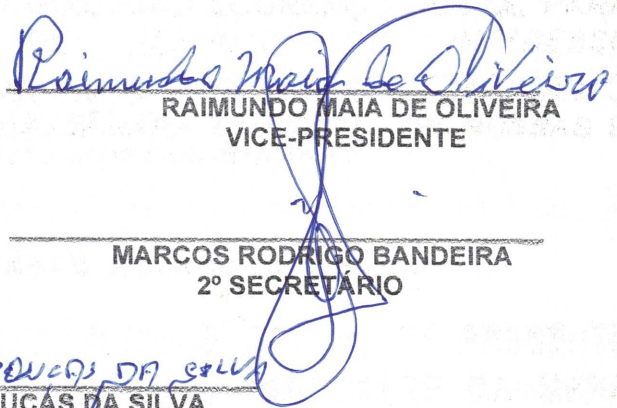
II- Em cumprimento ao art. 16 § 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa, e após analisar a referida matéria a comissão concluiu que a licença pleiteada está em consonância com o §1º do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa.

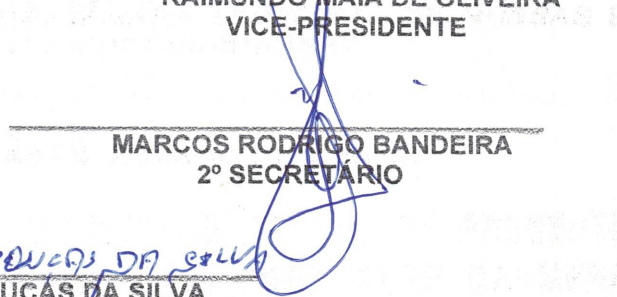
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Russas-CE, aos 02 de agosto de 2023.

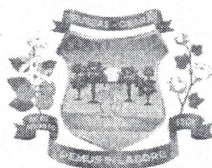

JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


PAULO ROBERTO MENDONÇA DE SANTIAGO
1º SECRETÁRIO


RAIMUNDO MAIA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARCOS RODRIGO BANDEIRA
2º SECRETÁRIO


JUSTO JOSÉ REBOUÇAS DA SILVA
TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS - RUSSAS - CE
SIGL - Sistema Integrado de Gestão Legislativa

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



AUTENTICAÇÃO: 02023-07-28000388

NÚMERO / ANO	I - 28070388/2023
DATA / HORÁRIO	28/07/2023 - 10:40:35
ASSUNTO	CONCEDE LICENÇA DE 120 DIAS AO VEREADOR RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
INTERESSADO	<i>Comissão de Constituição e Redação</i>
MATÉRIA	PRE Nº 3/2023 - PROJETO DE RESOLUÇÃO
EMITIDO POR	RAY VIDAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

☒ APROVADO () DESAPROVADO

VOTOS FAVORÁVEIS 10

VOTOS CONTRÁRIOS 00

ABSTENÇÕES 00

() DISCUSSÃO 1 / 1 / 1

() DISCUSSÃO 1 / 1 / 1

☒ ÚNICA DISCUSSÃO

DELIBERADO: 01 / 08 / 2023

Ray Vidal
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ: 35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2023 RUSSAS-CE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA DE 120 DIAS AO VEREADOR RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS, DO ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE ESTA CÂMARA MUNICIPAL APROVA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

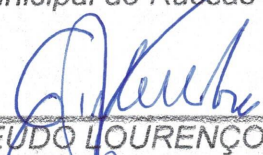
Art. 1º - Fica concedido Licença pelo período de 120 (cento e vinte) dias, para tratar de assunto de interesse particular, ao vereador RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA.

I- A licença terá início no dia 03 de agosto de 2023 e terminará no dia 30 de novembro de 2023. Ressalvado o seu direito constitucional de interrompê-la quando lhe convier.

II- Em cumprimento ao art. 16 § 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa, e após analisar a referida matéria a comissão concluiu que a licença pleiteada está em consonância com o §1º do artigo 16 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Este projeto de resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Russas-CE, em 01 de agosto de 2023.



GIRLEUDO LOURENÇO
Presidente



RODRIGO BANDEIRA
1º Secretário



MARCOS ESTÁCIO
2º Secretário

CÂMARA DE RUSSAS



PROTOCOLO Nº I - 28070377/2023 -

REQ Nº 260/2023

Data: 28/07/2023 - Hora: 10:46:27

REQUERIMENTO Nº 260 /2023

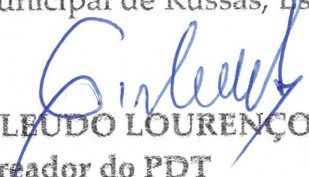
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, JORGE CLÁUDIO DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS.**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** com base no artigo 16, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Russas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Russas licença de 120 dias para tratar de assunto de interesse particular, com início no dia 03 de agosto de 2023 e término no dia 30 de novembro de 2023.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Russas, Estado do Ceará, aos 28 de Julho de 2023.


RAIMUNDO GIRLEUDO LOURENÇO COSTA

Vereador do PDT

Autor